



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 311/92 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Dia da Bíblia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requiere, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações pela passagem do Dia da Bíblia no próximo domingo, dia 13 de dezembro.

Foi em 1549, durante o reinado de Eduardo VI, na Inglaterra, que surgiu a primeira idéia para a instituição do Dia da Bíblia, data em que, nas orações, seria destacado o valor das Escrituras Sagradas. Um arcebispo chamado Gremer incluiu no Livro das Orações uma oração em favor da leitura da Bíblia. O dia escolhido pelo arcebispo foi o segundo domingo de Advento, ou seja, o segundo domingo de mês de dezembro.

A primeira comemoração do Dia da Bíblia aconteceu em 1900, nos Estados Unidos. Alguns anos mais tarde, em 1904, os Estados Unidos e a Inglaterra uniram-se para celebrar o "Dia Universal da Bíblia". Hoje a data é comemorada em mais de 70 países. Em alguns Estados e Municípios brasileiros, o Dia da Bíblia já se tornou data oficial.

A Bíblia é a palavra viva de Deus. Ela tem sua origem no céu. É mais profunda que os oceanos, mais vasta que o horizonte e mais sublime que o firmamento.

Na Bíblia encontramos uma fonte de conhecimento de todos os ramos da ciência: Teologia, Botânica, Astronomia, Biologia, Zoologia, abarcando todos os campos do saber universal.

Requiere, outrossim, que sejam enviadas cópias deste Requerimento à Sociedade Bíblica de Brasil, em São Paulo, e à Comunidade Evangélica de Pompéia dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 07 de dezembro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vareador

q. 701/92

Arquivo
07-Dez-1992
Aprovado por _____
Rejeitado por _____
Pompéia

PRESIDENTE

FOTOCOPIA

MM. N.º 36.296
04.1.30.92